



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1999

De 02 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a concessão de subvenção social, educacional e saúde à entidades no exercício de 2015 e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1.º de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2015, subvenção social no montante de R\$ 1.085.095,36 (Um milhão, oitenta e cinco mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), às entidades abaixo relacionadas:

Nº	ENTIDADE	VALOR RS
01	Hospital Psiquiátrico Espírita Cairbar Schutel de Araraquara	24.000,00
02	Hospital Amaral Carvalho de Jaú	2.200,00
03	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara – Pró-Santa Casa	90.339,96
04	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense	4.000,00
05	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense	298.200,00
06	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense - Governo Estadual	10.200,00
07	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense - Governo Federal	15.660,00
08	Grupo Doçura de Américo Brasiliense	1.200,00
09	Grupo Doçura de Américo Brasiliense – Repasse Governo Estadual	6.000,00
10	Fundação Reviver - Casa Transitória	190.000,00
11	Fundação Reviver – Espaço Amigo	60.000,00
12	Fundação Reviver – Governo Estadual	36.942,84

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

13	Fundação Reviver	3.300,00
14	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	2.200,00
15	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – Bauru	2.200,00
16	Associação Amigos da Vida	2.400,00
17	Associação Beneficente Promocional Recanto Tabor	2.200,00
18	Abrigo Pró Vida “Francisco Toledo Piza”	99.492,56
19	Abrigo Pró Vida “Francisco Toledo Piza” – Governo Estadual	20.320,00
20	Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos	2.200,00
21	Centro Municipal de Ensino Especial para Surdo “Edra Cristiane Chiozini” de Matão	3.300,00
22	Centro Municipal de Ensino Especial para Surdo “Edra Cristiane Chiozini” de Matão - Federal	3.240,00
23	Santuário da Fé em Louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo	1.200,00
24	Associação dos moradores desportistas da cidade de Américo Brasiliense	60.000,00
25	Grupo Vinde - Vida Nova em Deus	3.000,00
26	Associação Promocional Imaculada Conceição - ICON	3.000,00
27	Casa de Recuperação Alvorada	3.000,00
28	Para-D.V – Associação para o apoio e integração do deficiente visual	8.000,00
29	ARCD-Associação de reabilitação da criança deficiente – São José do Rio Preto	6.400,00
30	Fundação Reviver – Gêneros alimentícios	28.600,00
31	Abrigo Pro Vida – Gêneros alimentícios	63.800,00
32	Associação Beneficente Promocional Recanto Tabor – Gêneros Alimentícios	16.500,00
33	Santuário da Fé em Louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo - Gêneros alimentícios	12.000,00
TOTAL		1.085.095,36

15:46 15/12/2014 09:58:48 OMNI-MINIOPIA DE INICIO: 100% 100%

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 2º As subvenções e seus pagamentos, tratados nesta Lei, só serão efetuados mediante a comprovação de terem as entidades beneficiadas prestado contas das subvenções recebidas no exercício anterior, de conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2014 (dois mil e catorze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 117 a 119 do livro competente n.º 34 (trinta e quatro)

15:46 15/12/2014 005845 DMS-MUNICION DE INICIO 00000000